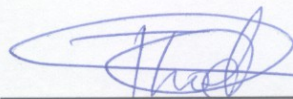


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura do Município de **Barroquinha**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º I-001/2022-SECULTE, vem, **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa exclusiva, para a apresentação da atração artística "**TATY GIRL**", ao qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "34 ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BARROQUINHA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 11.432, DE 11 DE MAIO DE 1988". Cria o município de Barroquinha, apresentação a realizar-se no dia 11 de Maio de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, deste Município, conforme Dotação orçamentária n.º: 1301 13 392 0002 2.097; **ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, consignados no Orçamento de 2022; pelo valor de **R\$ R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)** representada pela empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00, com sede na Av. Heráclito Graça, nº 300 sala 03 Centro Fortaleza-CE.

Barroquinha (CE), 31 de Março de 2022.



Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA